

Ata da Reunião ordinária do COMDEPHAAPASA, realizada em 14 de junho de 2022

Aos 14 dias de junho de 2022, reuniram-se através da plataforma Jitsi Meet, os membros do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico-Urbanístico e Paisagístico de Santo André – COMDEPHAAPASA:

Representando a Sociedade Civil:

Alexandre Antônio Galves Gori (Associação Brasileira Casa de Bruxa), João Rodolfo Linares (Santuário Nacional de Umbanda), Maria Aparecida Calamari Linares (Santuário Nacional de Umbanda), Paulo Piagentini (ACISA), Renato Brancaglione Cristofi (Movimento em Defesa da Vida), Silvia Helena F. Passarelli (CAU-SP), Suely Magini (Centro Universitário Fundação Santo André), Thais Fátima dos Santos Cruz (CAU-SP).

Representando o Poder Público:

Alvaro Assad Ghiraldini (Secretaria de Assuntos Jurídicos), Anna Maria Barbosa de Mello (Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego), Carlos Eduardo Palazzi (Secretaria de Cultura), Eliane Mendana Diniz (Secretaria de Cultura), Fernando Santos Soares da Cunha (Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego), Luiz Fernando Bellettato (SEMASA), Marco Moretto Neto (Secretaria de Cultura), Mayra Gusman de Souza Brito (Secretaria de Cultura), Tatiana Aparecida Machado (Secretaria de Cultura) e Valéria Fonseca (Secretaria de Cultura).

Iniciada a reunião às 09h00, foram tratados os assuntos relacionados a seguir:

PRIMEIRO: Foi confirmada a existência de quórum para início dos trabalhos. O presidente, Paulo Piagentini dá as boas-vindas aos presentes, faz apresentação dos informes e pauta.

SEGUNDO: Foram tratados os seguintes informes:

- **Aprovação da ata de reunião ordinária ocorrida em maio de 2021:** O conselheiro Fernando Santos Soares da Cunha solicita a seguinte alteração no item nono:

Apresenta os itens debatidos em reunião com o Ministério Público Federal que devem ser considerados na análise do projeto de restauro da passarela de pedestres da Vila de Paranapiacaba e precisam de aprovação do Conselho:

1- Seguir as normas técnicas de acessibilidade e segurança: ABNT NBR 7198, ABNT NBR 9050, ABNT NBR 8800, ABNT NBR 6118, ABNT NBR 7190, ABNT NBR 6122, ABNT NBR 6123, ABNT NBR 8681, ABNT NBR 12915 e ABNT NBR 12944;

2- A necessidade de seguir as normas impacta na inclinação da rampa de acesso ao Pátio Ferroviário e implantação de patamar para estabilização;

3- Sustentação: como não é possível fundir o ferro existente com o novo seguindo as normas atuais, as colunas serão substituídas por materiais novos com aspecto similar;

Os referidos itens são aprovados pelo COMDEPHAAPASA.

- **Reunião com o Ministério Público Federal:** O Vice-Presidente do COMDEPHAAPASA, Fernando Santos Soares da Cunha esclarece que trará informes mensais sobre as reuniões realizadas com o Ministério Público Federal para que o Conselho acompanhe as discussões e deliberações. Informa que estiveram presentes na última reunião Carlos Eduardo Palazzi, Tatiana Aparecida Machado, Paulo Piagentini, Fernando Santos Soares da Cunha e Anna Maria Barbosa de Mello, sendo que foi tratado sobre a ABPF.

Em seguida, passa a palavra para Carlos Eduardo Palazzi que apresenta conteúdo da reunião.

A ABPF – Associação Brasileira de Preservação Ferroviária apresentou projeto para restauro dos bens móveis e imóveis do Museu Ferroviário, entretanto, não conseguiu até o momento captar os valores necessários. Apresentou também um projeto menor que igualmente, não obteve êxito na captação de verba.

O Procurador da República, Steven Shuniti Zwicker tem buscado formas de ajudar a ABPF com a participação da SPU. São realizadas reuniões mensais para tentar sanar as questões relativas à preservação e diminuir a degradação dos bens.

A conselheira Silvia Helena F. Passarelli afirma que pela legislação que trata da cessão, a MRS Logística SA é responsável por zelar pelo patrimônio e alerta para a importância de estudar essa lei. Dispõe-se a dividi-la com o Conselho.

Fernando Santos Soares da Cunha sugere que seja enviada ao Procurador da República para que ele delibere sobre a questão.

Carlos Eduardo Palazzi alerta para o fato de que o Procurador não tem atribuído a responsabilidade à MRS Logística SA e sugere que texto seja encaminhado oficialmente ao Ministério Público Federal.

Tatiana Aparecida Machado fala sobre a reunião que tratou da Cabine de Sinais e documento que está em processo de elaboração para devolver a área para a SPU que passará para a Prefeitura Municipal de Santo André.

A conselheira Silvia Helena F. Passarelli afirma se tratar do mesmo caso, a MRS Logística é responsável pelas áreas.

- **Edital Amigos do Patrimônio:** Fernando Santos Soares da Cunha apresenta edital ao Conselho, esclarece que se trata de um edital de fomento ao Turismo, seu texto passou pelo COMTUR – Conselho Municipal de Turismo que fez análise e diversos ajustes.

O edital abre a possibilidade do estabelecimento de parcerias entre entidades, instituições de ensino e a Prefeitura Municipal de Santo André com a intenção de auxiliar na revitalização de locais turísticos.

Os técnicos da Prefeitura darão suporte aos alunos na elaboração dos projetos. Cita como exemplo a Vila de Paranapiacaba, que será local de início devido à demanda, mas esclarece que o edital abrange outras áreas.

Silvia Helena F. Passarelli relata sua experiência como Professora nas áreas de Arquitetura e Engenharia e alerta para o fato de que os cursos não capacitam os alunos para elaboração de projetos executivos, principalmente em locais como Paranapiacaba que possui imóveis em estado de arruinamento e construções em madeira. Alerta para o risco aos alunos durante a realização dos projetos em loco. .

Fala sobre as instituições arcarem com responsabilidade pela saúde do aluno e a captação do recurso para viabilizar as propostas.

Fernando Santos Soares da Cunha esclarece que os alunos não assinam a responsabilidade técnica pelos projetos, há cláusulas que estabelecem que as propostas sejam enviadas à administração pública que cuidará dessa parte. Alerta que é necessário atentar-se ao conteúdo do anexo e reforça que a intenção é criar um canal entre as instituições e a administração pública.

Coloca-se à disposição para receber possíveis contribuições com intenção de ajustar o texto do edital.

A conselheira Silvia Helena F. Passarelli afirma que apresentou o edital a diversas instituições, entretanto, nenhuma se dispôs a assumir tamanho risco e responsabilidade.

O conselheiro Fernando Santos Soares da Cunha se dispõe a esclarecer quaisquer dúvidas, esclarece que é uma nova proposta que pode ser revisada e ajustada.

A conselheira Thais Fátima dos Santos Cruz afirma que o conteúdo do edital passou apenas pelo COMTUR, sendo que o COMDEPHAAPASA poderia contribuir para o edital. Acredita que a intenção do edital é boa, mas não funcionará devido à estrutura construtiva da Vila. Afirma que será muito difícil encontrar parceiros que arquem com as responsabilidades propostas. Fala sobre as questões pontuadas no edital, que não podem ser sanadas em um ano, prazo para elaboração de um TCC. Alerta para o risco às pessoas e ao Patrimônio e questiona qual será a qualidade desses projetos.

O Conselheiro Renato Brancaglione Cristofi faz pontuações sobre a segurança de quem realizará as ações devido ao estado de arruinamento avançado de alguns imóveis e sobre a responsabilidade técnica em relação ao Patrimônio. Questiona qual respaldo técnico que as Secretarias proporcionarão. Alerta que não se trata da reforma de uma casa comum, as intervenções não são simples e alerta também para as questões ambientais da Vila de Paranapiacaba.

Fernando Santos Soares da Cunha reforça que todos os acessos serão monitorados e terão suporte da equipe local. Aos alunos caberá elaboração de projeto e, caso a proposta seja aceita, a administração pública fará revisão e assinará a responsabilidade técnica. Esclarece que se trata de projetos iniciais, toda e qualquer intervenção/proposta passará pelos Conselhos de Preservação do Patrimônio.

Esclarece que ajustes são possíveis de realizar e que o edital aborda todo o Turismo da Cidade, não se restringe à Vila de Paranapiacaba e, caso a entidade ou instituição não se sinta confortável, não há necessidade de participar. Fala sobre as políticas públicas que são construídas e não vêm prontas.

A conselheira Thais Fátima dos Santos Cruz reforça que o edital deveria ter sido debatido com o COMDEPHAAPASA antes de sua publicação. Afirma que a Vila de Paranapiacaba é um terreno fértil para estudo e que não tem certeza em relação aos projetos, acredita que deveria ter começado a proposta com algo menor.

A conselheira Suely Magini afirma que leu o edital e compreendeu que se trata de um chamamento para empresas, instituições de ensino e entidades para elaboração de um estudo, o que não significa desenvolvimento de um projeto, apenas uma ideia.

Entende que será uma vivência que contribuirá para que o aluno tenha noções de Patrimônio, Restauo e Meio Ambiente.

Silvia Helena F. Passarelli fala sobre a lista de bens públicos que constam no edital e sobre trecho que fala sobre entrega de projeto executivo. Reforça que a responsabilização pela segurança dos alunos e captação de recursos afastam as instituições.

Renato Brancaglione Cristofi, que é professor assim como outros conselheiros, concorda com a fala da conselheira Suely sobre a experiência e vivência, mas alerta para o fato de que o Patrimônio não é um campo para experimentações. Acredita que a ideia do edital é boa, mas pode criar um fluxo de trabalho adicional e prejudicial para as equipes envolvidas.

Fernando Santos Soares da Cunha esclarece que o edital foi elaborado pela equipe da Secretaria de Turismo e que as questões pontuadas serão encaminhadas.

O Presidente do COMDEPHAAPASA, Paulo Piagentini afirma que todas as pontuações feitas são importantes e relevantes, reforça fala da conselheira Suely Magini, pois, as áreas citadas são pouco exploradas nas graduações. Reforça que as ações serão acompanhadas por funcionários dos locais, que o edital é uma ferramenta transparente e que as questões serão afinadas.

Silvia Helena F. Passarelli reforça a importância de que o COMDEPHAAPASA seja consultado caso haja revisão do material, antes de sua publicação.

Renato Brancaglione Cristofi reforça que a manifestação dos conselheiros está relacionada à função deste Conselho.

Finalizados os informes, foram tratados os seguintes itens de pauta:

TERCEIRO: PA n.º 7805/2021 – Autorização para adequação de layout do bem tombado conhecido como Mansão Tognato: A conselheira Thais Fátima dos Santos Cruz apresenta sua relatoria:

2ª Relatoria referente ao PA nº 7805/2021
20 de Maio 2022

Aos Conselheiros

Trata o presente processo de autorização para readequação do imóvel conhecido como “mansão Tognato”.

Acompanho o parecer técnico em relação aos esclarecimentos e soluções apresentadas para os questionamentos levantados. Somente esclarecendo que:

1º No caso do papel de parede, é que este, estava **representado graficamente em planta** (fls 323), como consta na legenda **TRAÇO VERDE** recobrimdo a porta, daí o questionamento. O mesmo foi esclarecido em fls 609, onde não mais está representado em planta.

2º A questão do Dry Wall recobrimdo ou não a janela, é que a **FOTO** apresentada em fls 353, referente à “sala ultrassom 4” estava desatualizada e, portanto, ainda se encontrava recoberta. E tal informação contradizia o que estava registrado em planta fls 323. Foto atualizada do referido ambiente foi apresentada em novo relatório fotográfico de 14 de abril 2022 (fls463), dirimindo qualquer dúvida a esse respeito.

3º Em relação ao Lay-out do “café-cliente”, a dúvida era somente com a instalação de um sofá bem abaixo de uma bancada e não havia nenhuma menção se a mesma seria, ou não, retirada e de que forma isso se daria. Questão esta, esclarecida.

Isto posto, e dando continuidade ao parecer, quanto a metodologia a ser utilizada nas janelas de pintura decorativa (janelas de prospecção), a técnica a ser empregada para preenchimento das pequenas lacunas pictóricas, será única e exclusivamente o pontilhismo (devida e perfeitamente justificada), portanto faço aqui uma ressalva sobre o item 5 do parecer técnico, onde aponta que “ **a outra técnica será a do tratégio (...)**”, bem como nas fls 643 volta a citar tal técnica.

Na verdade, o requerente ao apresentar as informações complementares, estava apenas informando que há outra possibilidade de intervenção - e não que necessariamente irá empregá-la – como pode ser visto em fls 610 e comprovado em fls 503 quando cita: “*no caso das pequenas lacunas a reintegração acontecerá de forma pontual, utilizando a técnica do pontilhismo (...)*” e “*No caso das grandes lacunas, será adotada a reprodução do desenho original(...)*”; a mesma informação foi replicada em fls 635; portanto, o tratégio não será aplicado.

Essa ressalva se faz necessário para que não cause dúvida, nem interpretações errôneas quanto à técnica utilizada, pois, uma palavra posta de forma equivocada em meio a uma frase, pode gerar questionamentos desnecessários, dúvidas e entendimentos diversos.

Por meio do que foi exposto, consideramos esclarecidos de forma amplamente detalhada todos os questionamentos anteriormente levantados e, não temos nenhuma objeção a aprovação as readequações propostas até o presente momento. Todo o mais segue e ratifica o parecer técnico. Lembrando que, ao surgir qualquer fato novo no decorrer das obras, o mesmo deverá ser notificado ao Conselho.

Att
Thais Cruz
Conselheira do COMDEPHAAPASA

O COMDEPHAAPASA aprova de forma unânime a relatoria apresentada.

QUARTO: PA nº 11.079/2022 – Cabine Mecânica do 5º Patamar: A pedido do Ministério Público Federal, o Corpo Técnico de apoio ao Patrimônio realizou vistoria para averiguar o desabamento da Cabine Mecânica do 5º Patamar, conforme solicitado, foi elaborado relatório que foi enviado ao MPF.

Foi elaborado outro relatório que trata da situação geral dos bens móveis e imóveis do Museu Funicular, o mesmo foi apresentado ao COMDEPHAAPASA que deliberou por enviar uma cópia ao Ministério Público Federal com ofício solicitando deliberação sobre quais ações deverão ser tomadas pelos responsáveis para salvaguarda dos bens. Esta notificação deverá ser encaminhada com cópia para o DNIT, MRS e ABPF.

QUINTO: PA n.º 14.239/20211 – Proposta para Retrofit do Edifício Executivo do Paço Municipal: O conselheiro Fernando Santos Soares da Cunha apresenta sua relatoria:

Processo 14.239/2021

Assunto: Análise de projeto de arquitetura para retrofit das áreas de acesso e atendimento ao munícipe e refeitórios

Prezados membros do COMDEPHAAPASA

Trata-se o presente da relatoria do projeto de *retrofit* das áreas de acesso e atendimento ao munícipe e refeitórios referentes ao Centro Cívico de Santo André – Prédio do Executivo.

Estão sendo consideradas como documentos principais de referência para esta relatoria:

- ☐ Parecer técnico do Arquiteto Aguinaldo Gonçalves, do corpo técnico do COMDEPHAAPASA
- ☐ Projeto da empresa AKMX
- ☐ Descritivo de Tombamento do Paço Municipal de Santo André.

Foi realizada reunião com a empresa AKMX no dia 03 de maio de 2022, visando maiores esclarecimentos sobre alguns dos itens apresentados, assim como com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, responsável na Prefeitura pela intervenção.

1 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

a) Da Melhor Definição da Intervenção Proposta

O projeto apresentado para esta relatoria se intitula “projeto de arquitetura para *retrofit* das áreas de acesso e atendimento ao munícipe e refeitórios”. Contudo, a partir da análise dos documentos apresentados a esta relatoria, parece não ser a definição mais correta para a proposta.

Retrofit é uma técnica de revitalização de construções antigas que tem como objetivo modernizar o espaço, corrigir problemas de infraestrutura e torná-los mais seguros, sem retirar elementos originais históricos e arquitetônicos. Seria um projeto desenvolvido se utilizando dos mesmos conceitos do projeto original, mas aplicando novas soluções, tecnologias e materiais, com o objetivo de reduzir custos e na recuperação de prédios históricos.

P. 5

Conforme documentos analisados, o projeto não trata somente de atualização tecnológica ou de materiais, mas sim de uma intervenção que otimiza espaços, setoriza tipos de uso e visa promover uma melhor eficiência da edificação para seu uso institucional, dentro de uma proposta que harmonize materiais contemporâneos com elementos do projeto original. Desta forma, para melhor conceituação do que se trata o projeto, entendemos que o uso do termo “Reabilitação” é o mais apropriado para identificar a intervenção.

Como referência acadêmica para definição do termo sugerido, tomamos a definição de Aguiar, Cabrita e Appleton (2002), em que definem reabilitação como “o conjunto de ações que visam solucionar as deficiências físicas e anomalias construtivas, ambientais e funcionais de um edifício, acumuladas ao longo dos anos, ou alterar seu uso original, procurando, ao mesmo tempo, uma modernização e uma melhoria geral do imóvel, atualizando as suas instalações, equipamentos e a organização dos espaços existentes, melhorando o seu desempenho funcional e tornando-o apto para o seu completo e atualizado reuso.”¹

Somando a problemática do patrimônio à definição trazida por estes autores, utilizamos os conceitos trazidos pela “Secretary of Interior’s Standards for Rehabilitation (2006)”, que define “rehabilitation” como sendo “o ato ou processo que possibilita um uso eficiente e compatível de uma propriedade por meio de recuperações, alterações e acréscimos, preservando, ao mesmo tempo, as partes ou características que transmitem os seus valores históricos, culturais e arquitetônicos.”²

Portanto, esta relatoria realizará a análise e suas indicações considerando este como um projeto de Reabilitação, e sugere a alteração do título do projeto nos registros do Conselho e nas fases futuras de implantação.

2 - DESCRITIVO DAS INTERVENÇÕES PROPOSTAS

O Projeto trata da intervenção exclusivamente interna do prédio do executivo municipal, especificamente nas áreas de atendimento, circulação, recepção, operacional e núcleo rígido do prédio do executivo, harmonizando elementos contemporâneos com o conceito do projeto original, sendo:

- ☐ 1.315(4909,02)m² no térreo 1
- ☐ 482,9(1196,37) m² no térreo 2
- ☐ 291,6 (281,45)m² no térreo 3

T1	ÁREA
OPERACIONAL E GARAGEM	2308,38 m ²
SERVIDORES	1002,51 m ²
ATENDIMENTO	778,7 m ²
REFEITÓRIO	819,43 m ²
ÁREA TOTAL	4909,02 m²

T2	ÁREA
ESPAÇO MULTIUSO	431,52 m ²
HALL ACESSO	490,88 m ²
ACRÉSCIMO DE DEPARTAMENTO	273,97 m ²
ÁREA TOTAL	1196,37 m²

T3	ÁREA
HALL ACESSO	281,45 m ²
ÁREA TOTAL	281,45 m²

A intervenção corresponde à 32,8 % da área do prédio do executivo, sendo realizada exclusivamente nos ambientes internos da edificação.

a) Quanto às intervenções no Pavimento T3

O projeto propõe a reabilitação do pavimento, com um projeto de design de interiores que traz elementos contemporâneos que tem como objetivo readequar e atender as demandas atuais da edificação, viabiliza o atendimento ao público dentro dos preceitos de desenho universal (acessibilidade a todos os públicos de acordo com a ABNT NBR 9050/2020 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos), com propostas de alteração das catracas, ponto de apoio de atendimento e alterações para melhor comunicação visual, setorização, modernização técnica e conforto ao cidadão que acessa o prédio por este pavimento. O projeto propõe a manutenção da mesma funcionalidade do andar.

b) Quanto às intervenções no Pavimento T2

O projeto propõe a reabilitação do hall de elevadores, com a inserção planejada de áreas de convivência e networking, com a reativação dos banheiros e retirada de depósitos de alimentação que se tornarão espaços livres e abertos para convivência.

O projeto propõe também a retirada do refeitório deste pavimento, que será substituída por espaço multiuso, podendo ser utilizado para exposições culturais, eventos e atividades com aproximadamente 100 lugares sentados.

Além desta mudança de função, o projeto propõe a reabilitação do pavimento, com um projeto de design de interiores que traz elementos contemporâneos que tem como objetivo readequar e atender as demandas atuais da edificação viabiliza o atendimento ao público dentro dos preceitos de desenho universal (acessibilidade a todos os públicos de acordo com a ABNT NBR 9050/2020– Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos), em conjunto com alterações para melhor comunicação visual setorização, modernização e conforto do cidadão que irá utilizar este espaço.

c) Quanto às intervenções no Pavimento T1

O projeto propõe a reabilitação do acesso e do espaço para viabilizar o atendimento ao público dentro dos preceitos de desenho universal (acessibilidade a todos os públicos de acordo com a ABNT NBR 9050 – Acessibilidade e edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos), com propostas de alteração das catracas, ponto de apoio de atendimento e alterações de design para promover setorização, modernização técnica e conforto ao cidadão que acessa o prédio por este pavimento.

O projeto propõe um espaço de atendimento para utilização dos serviços da Praça por meio de entrada e rota exclusiva para o público, reabilitação do espaço físico de atendimento e mudanças na comunicação visual para melhor setorização de usos e públicos.

O projeto também propõe a reabilitação do acesso ao servidor e dos usuários do prédio, proporcionando uma entrada e uma rota específica para quem irá acessar o prédio, com mudanças na comunicação visual que irão corrigir questões de setorização que hoje misturam usos e públicos.

O projeto propõe um espaço de convivência e descompressão, com mobiliário que permite descanso e networking, além da migração do refeitório para este pavimento, melhorando a acessibilidade tanto para o público interno do prédio como para os servidores que atuam em outros espaços, melhor setorizado usos e públicos.

Já na área do estacionamento, propõe uma ampla redistribuição das áreas de serviços e das vagas de estacionamento, visando criar espaços de circulação exclusiva de pedestres que hoje são inexistentes, além de solucionar questões relacionadas ao local de descarte de resíduos e do local em que está instalado o gerador do prédio, que hoje se localizam em espaços inadequados. Também propõe a reabilitação do acesso e do espaço, com um projeto de design de interiores que traz elementos contemporâneos que tem como objetivo readequar e atender as demandas atuais da edificação viabiliza o atendimento ao público dentro dos preceitos de desenho universal (acessibilidade a todos os públicos de acordo com a ABNT NBR 9050/2020– Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos), com propostas de alteração das catracas, ponto de apoio de atendimento e alterações para melhor comunicação visual, setorização, modernização e conforto ao cidadão que acessa o prédio por este pavimento.

d) Quanto às intervenções nas escadarias de conexão dos pavimentos

Reabilitação do espaço com inserção de elementos contemporâneos para criação de um espaço de exposição cultural, artística e histórica, com livre acesso ao público.

3 - DA INDICAÇÃO DO PARECER TÉCNICO

O parecer técnico indica pela não aprovação, tendo em vista julgar que o projeto não acompanha a descrição do tombamento nos itens 1.2.1, 1.2.3, 5.1, 5.2 e 5.3, e também por entender que o projeto original não deveria passar por modificações que, segundo o parecer, “privará o conhecimento das futuras gerações sobre a intenção original do autor e interferirá na leitura do momento histórico em que foi construído”.

4 - ANÁLISE E PROPOSTA DESTA RELATORIA

a) Da adequação da setorização

Como apresentado no capítulo do descritivo das intervenções propostas, o projeto propõe uma redistribuição de funções operacionais entre T1 e T2 para solução de layout de uma série de questões ligadas à setorização, visando melhor distribuição das funções de cada espaço e organização dos usuários.

No pavimento T1, a reabilitação proposta setoriza o andar para cada uma das funções que ele abriga, separando espaços dedicados para o público que terá acesso ao prédio (servidores e visitantes), os usuários que vem solicitar serviços públicos na Praça de Atendimento, e os servidores que visitam o prédio somente para acesso ao refeitório.

No mesmo pavimento, na área que comporta os usos do estacionamento e áreas operacionais como serralheria, depósito, descarte de resíduos e outras do gênero, também se corrige questões de setorização para habilitar uma via exclusiva para o pedestre, além de reabilitar a própria recepção dentro dos padrões ABNT NBR 9050/2020. Portanto, são as mesmas funções, mas com uma comunicação visual e setorização que permitirão um uso muito mais eficiente dos ambientes por seus diferentes usuários.

b) Da proposta do pavimento cultural

Dentro dos objetivos de melhoria da setorização, no pavimento T2 está sendo proposta a criação de um espaço multiuso no local em que atualmente está o refeitório e seus depósitos. Com isto, a proposta cria um contínuo temático cultural entre este andar do prédio do executivo e o acesso do Teatro Municipal, junto ao saguão e espaço de exposição que estão no mesmo nível na edificação.

Com estas intervenções e com a abertura do acesso ao público, se fortalece um conceito original da obra do arquiteto, constituindo um espaço que harmoniza uso cultural para este pavimento quando consideramos o Centro Cívico de maneira mais ampla. Além disso, corrige distorções logísticas e funcionais de ter um refeitório ao lado da entrada do Teatro, em especial às questões de acúmulo e descarte de resíduos do refeitório, que é realizado pelo corredor entre o refeitório e o Teatro trazendo prejuízos aos visitantes daquele espaço.

c) Dos elementos contemporâneos e funcionais da proposta

Como um projeto caracterizado como Reabilitação, a intervenção propõe a inserção de novos elementos para a atualização tecnológica e funcional da edificação. Em sendo a intervenção realizada em espaço tombado, em que é fundamental um olhar para a preservação de elementos originais, esta relatoria percebe a intenção clara do projeto em destacar estes elementos originais da obra de Rino Levi, visando criar uma harmonização entre os elementos históricos, com a necessidade dos usos institucionais atuais, sempre prevendo a total reversibilidade da intervenção.

A adição de novos elementos busca o testemunho histórico da transição da obra à atualidade – algo que Lina Bo Bardi utilizou no Solar do Unhão, como parte do seu aprendizado com Cesare Brandi. Conforme destaca Almeida e Bogéa: “Segundo a instância da historicidade, observa Brandi: a princípio, a adição é um novo testemunho do fazer humano e, portanto, da história e nesses termos tem o direito de ser conservada. A remoção, ao contrário deve ser justificada, pois apesar de se inserir igualmente na história, destrói um documento e não documenta a si própria, o que equivaleria a um

cancelamento de uma passagem histórica. Disso decorre que, para a historicidade, a conservação da adição é norma, enquanto que a remoção é excepcional.” (ALMEIDA, 2007)3.

Vale destacar que hoje os elementos originais são pouco valorizados ou destacados no espaço pela enorme falta de padrão de layout e pelos diversos elementos provisórios agregados ao espaço que a necessidade do dia a dia operacional da Prefeitura proporcionou. A proposta de reabilitação conforme apresentada organiza este espaço para maior eficácia, ampliando a funcionalidade do espaço para cumprimento de sua função institucional, mas também valoriza o conceito do projeto original tombado pelo patrimônio histórico.

d) Da necessidade imposta pela realidade operacional da edificação

O prédio do Executivo municipal é parte de um grande Centro Cívico projetado em 1965 pelo renomado arquiteto Rino Levi, que concebeu esta grande área como o intuito de “atrair as pessoas e propiciar ambiente para o contato humano, a troca de ideias e as manifestações da vida” (RINO LEVI, EDIZONE DE COMUNITA, 19744).

O arquiteto planejou um centro cívico e, dentro dele, uma estrutura para abrigar o poder executivo municipal, com todas assuas obrigações e competências institucionais e legais que envolvem grande fluxo de pessoas no espaço. Contudo, trata-se de um projeto da década de 60, para uma cidade, sociedade e tecnologia de mais de meio século atrás, em que a cidade contava com aproximadamente 1/3 da população atual5, em que a prestação de serviços públicos era absolutamente distinta de hoje, em uma época que não existiam computadores, telefones celulares, painéis eletrônicos de senha e até mesmo a internet.

Para contextualizar o uso atual da edificação, o prédio do executivo recebe somente para atendimento ao público na Praça de Atendimento mais de 300 mil pessoas por ano6, isto além das mais de 1.300 pessoas que passam pelas catracas e circulam na área interna do prédio diariamente. Não foram encontrados registros de frequência de público da época de construção do bem, contudo é certo que os números eram muito menores, com outro tipo de dinâmica proporcionada pela tecnologia da época.

Este enorme fluxo de pessoas demandou soluções dos operadores do imóvel, que em vistoria no local a relatoria pode constatar que estas se realizaram de forma improvisada, equacionado as demandas do dia a dia, mas criando um cenário de desorganização e falta de padrão.

Ou seja, a realidade das necessidades operacionais da prefeitura se impôs frente ao padrão arquitetônico da edificação, que se ajustou de forma improvisada às demandas e desafios de se adaptar a um prédio de meio século, com uso de sinalização, mobiliários, telas, paredes, armários e divisórias sendo instaladas de acordo com as necessidades imediatas de suporte às mais de 30 mil pessoas que circulam por mês pelo prédio.

Além disso, a área impactada pela intervenção é bastante reduzida se comparada ao Centro Cívico como um todo. Ilustrando com números a proporcionalidade entre área tombada e área da intervenção, o elemento de preservação do tombamento abarca quase 80 mil m2, com aproximadamente 43,5 mil m2 de área construída, sendo que somente 6,3 mil m2 são alvo da intervenção. Portanto, a necessidade da intervenção nesta área se dá especificamente por ser um setor muito sensível visto a enorme massa de cidadãos que circulam neste espaço, e que hoje apresenta uma configuração confusa, improvisada, antiga e que não cumpre com a proposta que é atender bem o cidadão andreense.

Ao entender desta relatoria, o projeto apresentado, com alguns ajustes que serão propostos, busca pelo equilíbrio entre a necessidade da reabilitação de um setor muito específico e sensível ao uso do prédio do executivo, alinhado à valorização de elementos do patrimônio hoje ocultados pelas condições atuais, de uma forma integradora de elementos, tratando de primar pela identificabilidade dos elementos novos, de forma a distingui-los dos originais, porém sem conflitá-los. Sendo assim, é clara a intenção do projeto na reabilitação do espaço visando proporcionar em espaço para melhor receber o cidadão andreense, agregando elementos contemporâneos necessários à utilização da edificação, harmonizando estes com os elementos e com o conceito original do projeto.

e) Dos elementos que conflitam com o tombamento

Na visão desta relatoria, os elementos do projeto apresentado que não corresponderiam à melhor adequação ao descritivo do tombamento são:

(i) Paleta de cores

O estilo original do autor estabelece um padrão de cores com uma paleta mais reduzida que o projeto apresentado. Portanto, excetuando-se o uso das cores para setorização, que seria uma necessidade funcional, se entende que a quantidade de cores utilizada em certos ambientes se trata somente de estilo, portanto poderiam ser ajustadas sem prejuízo da reabilitação funcional proposta para a edificação. Vale destacar que o projeto apresentado traz elemento de cores no mobiliário, mas este por não ser alvo do tombamento não está sendo considerado na análise.

(ii) Substituição do piso no T3

O piso em granito do pavimento T3 ainda se encontra em sua originalidade, e por meio de vistoria se observou ser possível sua manutenção. Sendo uma boa prática a manutenção de elementos originais sem intervenções de reabilitação cuja manutenção do material não compromete a funcionalidade do uso, passa a ser desnecessária sua cobertura, mesmo compreendendo o conforto térmico e acústico trazido pelo uso do vinílico proposto no projeto apresentado.

(iii) Plantas artificiais nas paredes (escadas e corredores)

O projeto apresentado propõe a aplicação de elementos na parede da escadaria que criam uma exposição permanente nesta área do prédio. Alguns corredores também possuem estes elementos. Contudo, a utilização de plantas artificiais nesta exposição seria de puro cunho estético, e se trata de elemento que não está alinhado com o projeto original.

f) Dos elementos da intervenção sem conflito com o tombamento

O parecer técnico aponta uma série de elementos apresentados na intervenção que estariam em desacordo com o descritivo do tombamento. Contudo, com exceção dos elementos acima indicados, esta relatoria entende que todas as outras intervenções propostas não são conflitantes visto possuem funções que promovem a qualidade e funcionalidade da edificação para seus usuários, o que é finalidade do projeto de Reabilitação. Além disto, estas intervenções:

- ☑ São reversíveis às condições anteriores;
- ☑ Primam pela identificabilidade dos elementos novos, de forma a distingui-los dos originais, porém sem conflitá-los;
- ☑ Estabelecem uma exposição permanente e aberta com a própria história da edificação, o que é desejável para disseminação de conhecimento e educação da população em relação à obra e história do Centro Cívico;
- ☑ Possuem pontos de fixação em locais que não danificam os elementos originais;
- ☑ Necessárias para a adequação à ABNT NBR 9050/2020, que versa sobre acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Portanto, com exceção dos pontos indicados no item “e”, todos os demais possuem funcionalidades necessárias para o projeto de reabilitação, são totalmente reversíveis, e por estes motivos estão de acordo com o tombamento por ser uma proposta de atualização tecnológica e funcional necessária para a edificação.

5 - CONCLUSÃO E PARECER

Para a conclusão deste parecer, vale algumas reflexões de autores que são estudiosos deste tema.

A arquiteta Vanessa Seixas indica que o projetista que atua no campo da reutilização do patrimônio arquitetônico deve procurar compreender o significado da expressão “deixar falar o edifício”, considerando-o como base e fundamentação para as ações modificadoras sem desprezar seu processo de modificação sofrido ao longo do tempo e sua inserção num

contexto sócio-cultural atual, as aspirações e necessidade do presente. Deste modo, a adequação de formas antigas a usos e tecnologias modernos adquire especial significado. (SEIXAS, 2009)7. Também vale a reflexão trazida na introdução de uma coletânea de Projetos Contemporâneos de Reabilitação de Edifícios, em que o Professor espanhol Carles Broto especifica que “a vida de um edifício se reescreve periodicamente, até que um dia se fecham as suas portas e este cai em sono à espera de sua ruína ou de sua reabilitação. Reabilitar a arquitetura é remexer na alma do passado para reescrever a história e insuflar-lhe uma vida nova”.8

Desta forma:

- ☑ Visto o projeto buscar reabilitar uma área específica e muito sensível ao uso em relação ao grande volume de pessoas que a utilizam, em benefício do melhor o uso institucional do prédio e a qualidade de atendimento ao cidadão.
- ☑ Visto o projeto de reabilitação harmonizar a proposta de modernização funcional com a manutenção de elementos originais do projeto.
- ☑ Visto os elementos de intervenção serem reversíveis e estarem de acordo com o texto da homologação do tombamento, com a exceção dos que serão apontados abaixo:

Esta relatoria aponta para a aprovação do projeto apresentado, com os seguintes apontamentos a serem adequados no projeto:

a. Adequar a paleta de cores

Justificativa: é compreensível a utilização de cores para a setorização dos ambientes, em especial para facilitar a localização do usuário do espaço. Portanto, quando da utilização das cores para esta finalidade, não há objeções. Sendo assim, com exceção dos usos funcionais para setorização, quando a utilização é meramente estética, esta é passível de ser modificada para melhor adequação ao estilo da obra original.

Portanto, deverão ser adequados:

- a. Todos os rebaxamentos de forro, quando não for a mesma cor da setorização proposta para o andar. Neste caso, deverá utilizar cor neutra (branca ou cinza acompanhando a cor do teto metálico) ou tonalidade da cor do setor.

Não se inclui nesta necessidade de adaptação da paleta de cores:

- a. As obras de arte e exposições históricas que serão exibidas na nova galeria da escadaria ou em outros locais da intervenção;
- b. Os mobiliários que serão incorporados nos ambientes (novos e antigos), por não fazerem parte do tombamento;
- c. Os revestimentos adesivados, visto paleta de cor acompanhar a cor da setorização do pavimento;
- d. Outros elementos obrigatórios para funcionalidade do prédio.

Fica como desejável ao projeto, mas não obrigatório visto ser elemento não tombado:

- a. A utilização de mobiliário que harmonize com a paleta de cores do pavimento.

b. Manutenção do piso original do pavimento T3

Justificativa: O piso do pavimento de granito T3 ainda se encontra em sua originalidade, e por meio de vistoria se observou ser possível sua manutenção, sem necessidade de cobertura. Sendo uma boa prática a manutenção de elementos originais, ainda mais quando não comprometem a funcionalidade do uso, passa a ser desnecessária sua cobertura por piso vinílico, mesmo compreendendo o conforto térmico e acústico trazido pelo seu uso.

Portanto, deverá ser adequado:

- a. Manutenção do piso original do pavimento T3, sendo indicada a realização de sua manutenção.

c. Retirada das plantas artificiais nos elementos das paredes

Justificativa: O projeto propõe a aplicação de elementos na parede da escadaria que criam uma verdadeira exposição permanente nesta área do prédio, trazendo inclusive informações sobre o projeto Centro Cívico do Rino Levi, algo de extremo valor quando pensamos que a preservação da memória não se dá somente por elementos preservados, mas por outras iniciativas que promovam a educação e esclarecimentos do valor histórico para os cidadãos. A utilização de plantas artificiais nesta exposição seria de puro cunho estético, e se trata de elemento que não está alinhado com o projeto original, portanto desnecessário no projeto de reabilitação.

Portanto, deverá ser adequado:

- a. Retirada das plantas artificiais das paredes e divisórias.

d. Clara identificação do piso tátil, para atendimento à ABNT NBR 9050/2020

Justificativa: O projeto não apresenta o desenho do piso tátil para adequação à NBR 9050/2020, o que é elemento fundamental para uma obra de reabilitação conforme proposto.

Portanto, deverá ser adequado:

- a. Possuir o desenho do piso tátil e demais elementos da NBR 9050/2020.

e. Funcionalidade do painel metálico losangular

Justificativa: O revestimento proposto para o hall de elevadores por meio de painel metálico losangular tem o objetivo de, estando lado a lado com os elementos originais, distinguir do material original, atualmente já agredido e degradado sem condições de recuperação, mascarando seus defeitos, mas mantendo sua exposição. Contudo, por ser um projeto de reabilitação em que a funcionalidade dos materiais é primordial na análise, as instalações deste revestimento devem permitir fácil remoção das placas para garantir a limpeza das paredes, especialmente do revestimento original, o que não está claro no projeto.

Portanto, deverá ser adequado:

- a. Comprovação da funcionalidade dos painéis quanto à limpeza dos elementos originais.

f. Adesivo de segurança dos vidros do pavimento T3

Justificativa: Solicitante indicou que iria retirar a proposta apresentada.

Portanto, deverá ser adequado:

- b. Formalizar a retirada da adesivação.

Notas:

¹ AGUIAR, L; CABRITA, A.M.R.; APPLETON, J. Guião de apoio à reabilitação de edifícios habitacionais. 6ª edição, Lisboa: Laboratório Nacional de Engenharia Civil, 2002. 2.v.

² SECRETARY OF THE INTERIOR'S STANDARDS FOR REHABILITATION. Illustrated guidelines for rehabilitation historic buildings. Washington, 1992.

³ ALMEIDA, Eneida de; BOGÉA, Marta. vitruvius | "Esquecer para preservar (1) Ano 08 dez.2007.

⁴ RINO LEVI, ADIZIONI DE COMUNITÁ, INPAGINAZIONE E SOVRA COPERTA DI EGIDIO BONFANTE, MILANO 1974.

⁵ Segundo o Censo IBGE de 1960, a população de Santo André foi calculada como tendo 242.920 habitantes.

⁶ Dados referentes ao ano de 2019 pré-pandemia, fornecidos pela Secretaria de Inovação e Administração.

⁷ SEIXAS, V.A.G. O ANTIGO FEITO NOVO: REICLAR PARA CONSERVAR O PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO CARIOCA - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE ESCOLA DE – NITERÓI, 2009

⁸ BROTO. Carlos. Rehabilitated Buildings Architectural Design. Barcelona: Links,2000.239. p. il.

São estas as considerações desta relatoria.
Atenciosamente;

Fernando Santos Soares da Cunha
Membro COMDEPHAAPASA

Após apresentação de relatoria, os conselheiros se manifestam:

A conselheira Thais Fátima dos Santos Cruz alerta para a questão de apesar da “planta livre” não é possível fazer qualquer tipo de intervenção. Fala sobre a importância de respeitar as diretrizes de preservação do bem e que a proposta apresentada não preserva as características e valores do patrimônio. E que, portanto, há de se ter um pouco mais de parcimônia e senso crítico.

Aponta termos equivocados neste tipo de intervenção, tais como: restauro, requalificação, reabilitação e reciclagem. O prédio não perdeu sua função como está, portanto, não há necessidade de reabilitação. O que existe, é a necessidade de readequação para as funções futuras que se pretende implantar.

Fala sobre as escadas que vão além de uma passagem e que não há sentido em transformá-la em espaço expositivo, pois existem outras áreas específicas para este fim no complexo do Centro Cívico. E o próprio projeto também contempla tal espaço.

Renato Brancaglione Cristofi afirma que a principal questão é o quanto a proposta que destoa do projeto original de Rino Levi. Aponta que os elementos deveriam ser restaurados e não mascarados.

Questiona qual acervo será colocado no espaço expositivo da escada e alerta para o impacto visual que poderá gerar. Outro questionamento apresentado pelo conselheiro trata das ressalvas apontadas pelo conselheiro relator e se não impedem a aprovação do projeto como está.

Silvia Helena F. Passarelli parabeniza falas anteriores, pois contemplam a importância nacional e internacional do edifício. Fala sobre a proposta de Rino Levi que permite adequação dos espaços, tais como informatização, sem alterar a qualidade do projeto e suas características originais.

Alerta que o projeto não respeita as diretrizes de preservação do Centro Cívico, portanto, não pode ser aprovado. Os elementos objeto de intervenção, não podem ser alterados sem que as diretrizes de preservação sejam alteradas também.

O conselheiro relator, Fernando Santos Soares da Cunha esclarece que utilizou o termo “reabilitação” devido à defasagem dos espaços em relação ao seu uso atual, agradece o esclarecimento e fará a alteração para “adequação”.

Apresenta seu ponto de vista como gestor e usuário do espaço e justifica as intervenções devido às diversas defasagens, tais como o gerador que provoca vibrações e desconforto aos usuários e funcionários. Afirma que existem ajustes que são impostos pelo uso diário e solicita que o Conselho compreenda a necessidade destas intervenções.

Sobre a exposição na área da escada, esclarece que serão imagens contando a história do Edifício. Reforça que seguindo os ajustes propostos na relatoria, as diretrizes não serão feridas e sugere aprovação de seu parecer.

Suely Magini afirma que valor do projeto do Centro Cívico é inquestionável, entretanto, a última adequação para o fluxo de pessoas ocorreu há 20 anos e as instalações não suportam o fluxo de pessoas atual. Relata que a organização dos espaços é péssima em relação às divisórias, acústica e outros.

O conselheiro Alvaro Assad Ghiraldini parabeniza o Conselho pela reunião e apresenta seu ponto de vista, acredita que Edifício possua uma função social e de prestação de serviços. Afirma que as conservações históricas e arquitetônicas são importantes, mas existem falhas e deficiências de uso que precisam ser sanadas.

Solicita antecipação de seu voto, caso ocorra votação, pois, possui outro compromisso e precisa deixar a reunião. Vota a favor da aprovação da relatoria. Porém, o mesmo permaneceu até o fim da reunião.

A conselheira Silvia Helena F. Passarelli reforça que a relatoria aponta ajustes que precisam ser feitos no projeto, portanto, não pode ser aprovado sem apresentação destes ajustes.

Thais Fátima dos Santos Cruz afirma que ajustes de uso são necessários, mas é necessário planejar para evitar a correção de erros no futuro. Sugere revisão do projeto antes de colocá-lo em votação. E volta a lembrar aos demais que, em parecer técnico realizado pelo arquiteto Aguinaldo em abril, ele deixa claro que: “caso o conselho venha acatar essas propostas, será necessária a revisão da homologação”.

Renato Brancaglione Cristofi reforça que nenhum conselheiro é contra realizar adequações de uso, mas as questões apontadas por Thais e pelo relator devem ser revistas e tecnicamente esclarecidas antes de uma votação.

Fernando Santos Soares da Cunha agradece as manifestações e esclarece que os apontamentos feitos pela conselheira Silvia são ajustes que estão definidos e claros, inclusive as cores. Todo e qualquer ajuste será apresentado para análise e deliberação do Conselho antes de sua execução.

O Presidente do COMDEPHAAPASA, Paulo Piagentini encaminha pauta para votação com o seguinte resultado:

Dez votos a favor e dois votos contra, portanto, o COMDEPHAAPASA aprova a relatoria apresentada com suas ressalvas.

Os conselheiros Thais Fátima dos Santos Cruz e Renato Brancaglione Cristofi registram seu voto contra a aprovação da relatoria.

SEXTO: PA n.º 6501/2022 – Autorização para manutenção e troca de mármores da Câmara Municipal: O conselheiro Renato Brancaglione Cristofi solicita prorrogação de prazo para apresentação de relatoria. A dilação de prazo é aprovada pelo Conselho e a relatoria deverá ser apresentada na reunião ordinária de julho/2022.

Nada mais tendo a tratar, foi dada por encerrada esta reunião às 12h06, presidida por Paulo Piagentini nos termos regimentais e com a anuência dos presentes. Eu, Mayra Gusman de Souza Brito, redigi a presente Ata.

Assinam os presentes:

Nome e segmento	Assinatura
Alexandre Antônio Galves Gori – Associação Brasileira Casa de Bruxa	Presente
Alvaro Assad Ghiraldini – Secretaria de Assuntos Jurídicos	Presente
Anna Maria Barbosa de Mello – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego	Presente
Carlos Eduardo Palazzi – Secretaria de Cultura	Presente
Elaine Cristina da Silva Colin - Semasa	Ausente
Eliane Mendana Diniz – Secretaria de Cultura	Presente
Enrique Staschower – Centro Universitário Fundação Santo André	Ausente
Everson Robles Dotto – ACISA	Ausente
Fabiana Varoni Pereira – Secretaria de Assuntos Jurídicos	Ausente
Fernando Santos Soares da Cunha – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego	Presente

Jairo dos Santos Costa – Movimento em Defesa da Vida	Ausente
João Rodolfo Linares – Santuário Nacional de Umbanda	Presente
Luiz Fernando Bellettato - Semasa	Presente
Marco Moretto Neto – Secretaria de Cultura	Presente
Maria Aparecida Calamari Linares – Santuário Nacional de Umbanda	Presente
Mayra Gusman de Souza – Secretaria de Cultura	Presente
Paulo Piagentini – ACISA	Presente
Renato Brancaglione Cristofi – Movimento em Defesa da Vida	Presente
Sílvia Helena F. Passarelli – Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo	Presente
Suely Magini – Centro Universitário Fundação Santo André	Presente
Tânia Cristina Morgado Gori – Associação Brasileira Casa de Bruxa	Ausente
Tatiana Aparecida Machado – Secretaria de Cultura	Presente
Thais Fátima dos Santos Cruz – Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo	Presente
Valéria Fonseca – Secretaria de Cultura	Presente